



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/07/2026

CONVOCAÇÃO PARA EXERCÍCIO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), no uso de suas atribuições legais presentes na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.000118/2026-28, torna público a Convocação para Exercício de Bolsista na modalidade Colaborador Externo, para atuação no **Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade do IFRO**, no *Campus* Colorado do Oeste, de acordo com os critérios estabelecidos no edital nº 02/2026/COL - CGAB/IFRO, de 09 de janeiro de 2026.

1. CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES E EXERCÍCIO NO CAMPUS COLORADO DO OESTE

1.1. Os candidatas relacionadas abaixo, ficam convocados para início das atividades como Colaborador Bolsista Externo, em cada uma das funções da tabela, em conformidade com o **Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade do IFRO**, na data de **10/07/2026**, nos horários descritos na tabela abaixo, devendo se apresentar no *campus* IFRO Campus Colorado do Oeste, na Coordenação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE.

Bolsista CLE Tradutor e Intérprete de LIBRAS (30 horas)					
Nome	Cargo	Média das Etapas de Seleção	Ordem de Classificação	Resultado Final no Certame	Local e Horário de Apresentação
Carlos Eduardo da Silva Souza	Bolsista CLE Tradutor Intérprete de LIBRAS	58	6º	Aprovado no cadastro reserva	IFRO Campus Colorado do Oeste, NAPNE, às 07h.
Luzia Ferrari Freitas	Bolsista CLE Tradutor Intérprete de LIBRAS	37,5	7º	Aprovada no cadastro reserva	IFRO Campus Colorado do Oeste, NAPNE, às 07h.
Ivanilda Lopes da Silva Martins	Bolsista CLE Tradutor Intérprete de LIBRAS	35	8º	Aprovada no cadastro reserva	IFRO Campus Colorado do Oeste, NAPNE, às 07h.

1.2. Os candidatos convocados deverão se apresentar no endereço: Sede do IFRO Campus Colorado do Oeste, BR 435, Zona Rural, Colorado do Oeste - RO, no setor Núcleo de Atendimento Às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), no Bloco administrativo, no horário da tabela, para recepção e acolhida, bem como ajustes para desenvolvimentos das atividades nas respectiva funções.

1.3. A não apresentação dos candidatos, no dia 10/07/2026, acarretará na exclusão do(a) candidato(a) do processo seletivo.

1.4. Caso o candidato convocado não tenha interesse em assumir a função, deverá formalizar sua desistência enviando uma comunicação por e-mail para o setor responsável.

1.5. Quaisquer dúvidas ou a formalização de desistência mencionada no item 1.4 deverão ser encaminhadas à coordenação do NAPNE exclusivamente através do e-mail oficial: **napne.colorado@ifro.edu.br**.



Documento assinado eletronicamente por **Lucien Bissi da Freiria, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 08/07/2026, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3077406** e o código CRC **2B76D636**.